



MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPEZA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANO CALENDÁRIO 2025, NOS TERMOS DO ART. 26 DA PORTARIA MPS Nº 1467 DE 02 DE JUNHO DE 2022 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101, NOS TERMOS DO ART. 4.º, § 2.º, INCISO IV, ALÍNEA "a" . VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
36	4	26	4	122	5	2.005	3.3.90.39	100	Municipal	5.100,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33, estabelecida no endereço Não Informado, 0, Sem Bairro, 74.000-000, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPEZA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO	SELF ASSESSORIA	1,00	SVÇ	5.100,00	5.100,00
TOTAL VENCEDOR						5.100,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL de NOVO BRASIL-GO, aos 14/03/2025.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL